

»»»Continuação			
Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura			
PROGRAMA DE SERVIÇO EDUCATIVO E PROJETOS ESPECIAIS M.H.P. INDIA VANUIRE - TUPÁ Ano Base 2011 - 14/07/2011 a 31/12/2011			
Nº	Ações	Meta Prev.	Percentuais Realizados
85	Execução de Plano Educativo	100%	100%
86	Propiciar visitas guiadas às exposições (agendadas e espontâneas)	3.370	9.068
		100%	269%
87	Propiciar visitas guiadas a estudantes de escolas públicas e particulares	3.930	5.734
		100%	146%
88	Propiciar visitas a públicos com necessidades especiais	100%	100%
89	Elaborar projeto para kit pedagógico	100%	100%
90	Realizar estudo Projeto Museu Verde	100%	100%
91	Realizar atividades de capacitação para professores	02	02
92	Realizar pesquisa de perfil de público e satisfação	100%	100%
93	Elaborar material pedagógico para atividades complementares à visita	100%	100%
94	Estudo para ações do ESPAÇO OCA	100%	100%
95	Elaborar estudo para espaço lúdico na instituição	100%	100%
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO MUSEU CASA DE PORTINARI - BRODOWSKI Ano Base 2011 - 14/07/2011 a 31/12/2011			
Nº	Ações	Meta Prev.	Percentuais Realizados
96	Manter atualizado e executar Plano de Comunicação Institucional	100%	100%
97	Manter o site atualizado	100%	100%
98	Elaborar material gráfico impresso para divulgação institucional	100%	100%
99	Produzir Material de divulgação online do museu	100%	100%
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO M.H.P. INDIA VANUIRE - TUPÁ Ano Base 2011 - 14/07/2011 a 31/12/2011			
Nº	Ações	Meta Prev.	Percentuais Realizados
100	Manter atualizado e executar Plano de Comunicação Institucional		100%
101	Manter o site atualizado		100%
102	Elaborar material gráfico impresso para divulgação Institucional		100%
103	Produzir material de divulgação online do museu		100%
PROGRAMA DE APOIO AO SISEM-SP Ano Base 2011 - 14/07/2011 a 31/12/2011			
Nº	Ações	Meta Prev.	Percentuais Realizados
104	Promover exposições itinerantes	10	10
105	Realizar Assessoria Técnica Museológica	06	06
106	Manter os serviços de segurança e vigilância patrimonial e contas de utilidade pública e aluguel de imóvel que abriga o acervo do M.H.P. "Bernardino de Campos" em processo de Municipalização	100%	100%
107	Manter os serviços de segurança e vigilância patrimonial e contas de utilidade pública do M.H.P. "Conselheiro Rodrigues Alves" em processo de Municipalização	100%	100%
108	Manter os serviços de segurança e vigilância patrimonial, Portaria, limpeza do M.H.F.P "Monteiro Lobato" em processo de Municipalização	100%	100%
109	Realizar Oficinas de capacitação	07	07
110	Realizar Curso de Capacitação	02	02
111	Desenvolvimento do programa de ação educativa "Família nos Museus"	100%	100%
112	Encontros preparatórios para ações regionais - SISEM 2012	01	01
113	Desenvolvimento do Portal do SISEM	100%	100%
114	Cadastro Estadual de Museus online	100%	100%
115	Itinerar versão de pequeno porte do Memorial da Inclusão, em acompanhamento à Caravana da Inclusão	05	05
116	Itinerar versão de médio porte do Memorial da Inclusão em museus, Centros Culturais, Feiras e afins	03	03
117	Atualizar versão permanente do Memorial da Inclusão	100%	100%

Hidroviás do Brasil S.A.	
CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Cia. Aberta Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Janeiro de 2012	
Data, horário e local: 24/1/12, às 16h, na sede da Cia., SP/SP, na Av. Brig. Faria Lima, 1.912, 21º and., cj. 21-L, Jd. Paulistano, CEP 01451-907. Presença: presença da totalidade dos membros do Cons. de Adm. Convenção: dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Cons. de Adm. Mesa: Presidente da Mesa: Ivo Godoi Júnior; Secretário da Mesa: Bruno Pessoa Serapião. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a aquisição de 99% das quotas representativas do capital soc. da <i>Mahaoo Empreendim. e Participações Ltda.</i> , sociedade Ltda. com sede em SP/SP, na R. Fernando de Albuquerque, 31, cj. 72, Consolação, CEP 01309-030, CNPJ/MF nº 14.820.318/0001-23, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.226.201.561, em sessão de 8/12/11 ("Sociedade") pela Cia., sendo que o restante das quotas, equivalente a 1% do capital soc., será adquirido pela subsidiária integral da Cia., a Hidroviás do Brasil - Miritituba S.A. ("Subsidiária") e, se aprovada a matéria do item (i) acima, e nos termos da alínea (xvii) do art. 17 do Estatuto Social, (ii) deliberar sobre o voto da Cia. em reunião de sócios da Sociedade, que deverá deliberar sobre (a) a alteração da denominação soc., (b) a alteração do endereço da sede, (c) o aumento de capital soc., (d) a reforma do contrato soc. nos moldes do modelo a ser discutido nesta Reunião e (e) a eleição dos adms. da Sociedade; (iii) deliberar sobre a aquisição, pela Cia., da totalidade das ações representativas do capital soc. da Cia. Cobifox S.A., sediada no Uruguai, bem como deliberar sobre o aumento de capital da Cobifox S.A. necessário para que a Cia. realize o aporte na Cobifox S.A. da integralidade das ações de Baloto S.A. de propriedade da Cia.; e (iv) deliberar sobre a aprovação dos contratos de investimento com a <i>NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e Escoamento Agrícola S.A.</i> , através do veículo Cobifox S.A., no Uruguai, nos termos e condições do <i>Shareholders Sgreement</i> e do <i>Subscription Agreement</i> apresentados pela Diretoria. Deliberação tomada por unanimidade: os membros do Cons. de Adm. da Cia., após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram por unanimidade, em relação ao item (i): aprovar a aquisição, pela Cia., de 99% das quotas representativas do capital soc. da Sociedade, bem como a aquisição de 1% das quotas representativas do capital soc. da Sociedade pela Subsidiária, visando à criação da sociedade de propósito específico para desenvolvimento da atividade de navegação interior na região norte do país; em relação ao item (ii): aprovar que o voto da Cia. e da Subsidiária na 1ª reunião de sócios da Sociedade seja favorável às seguintes deliberações: (a) alteração da denominação soc. para Hidroviás do Brasil - Navegação Norte Ltda.; (b) mudança do endereço da sede para a Av. Brig. Faria Lima, 1.912, 21º and., cj. 21-L, sl. 4, SP/SP, CEP 01451-000; (c) aumento do capital da Sociedade para R\$ 500.000,00; (d) reforma do contrato soc. nos moldes do modelo discutido nesta Reunião; e (e) eleição dos membros da adm. da Sociedade. Fica a Diretoria da Cia. autorizada a praticar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas; em relação ao item (iii): aprovar a aquisição, pela Cia., da totalidade das ações representativas do capital soc. da Cia. Cobifox S.A., sediada no Uruguai, bem como, após referida aquisição, aprovar o aumento de capital da Cobifox S.A., a ser totalmente subscrito pela Cia. e integralizado através do aporte, pela Cia., da totalidade das ações de Baloto S.A.; em relação ao item (iv): aprovar a celebração, pela Cia., dos contratos de investimento com a <i>NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e Escoamento Agrícola S.A.</i> , através do veículo Cobifox S.A., no Uruguai, nos termos e condições do <i>Shareholders Agreement</i> e do <i>Subscription Agreement</i> apresentados pela Diretoria nesta reunião. Encerramento e lavratura da ata: nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a.) Presidente: Ivo Godoi Júnior, Secretário: Bruno Pessoa Serapião. Conselheiros: Ivo Godoi Júnior, Andre Franco Sales e Felipe Andrade Pinto. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. SP, 24/1/12. Bruno Pessoa Serapião - Secretário da Mesa. JUCESP nº 64.794/12-0 em 8/2/12. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.	

Santander S.A.	
Corretora de Câmbio e Títulos CNPJ/MF nº 61.510.574/0001-02 - NIRE 35.300.101.600 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	
DATA: 31 de março de 2010. HORÁRIO: 09:30 horas. LOCAL: sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Parte, 24º andar - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP. PRESEÇA: Representantes do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acionistas detentores da totalidade do capital social. Presente também o Sr. Gustavo Rodrigues de Farias Lima, representante da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte"). CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a prova de convocação, conforme faculta o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. MESA: Carlos Pelá - Presidente da Mesa. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. ORDEM DO DIA: (1) aprovar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Santander S.A. - Corretora de Câmbio e Títulos pela Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A." ("Protocolo de Incorporação"); (2) ratificar e aprovar a contratação da Deloitte para elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Santander S.A. - Corretora de Câmbio e Títulos ("Santander CCT"), com a data-base de 28 de fevereiro de 2010 ("Laudo de Avaliação Santander CCT"); (3) aprovar o Laudo de Avaliação da Santander CCT; (4) aprovar a incorporação da Santander CCT pela Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Santander CCVM") a praticar todos os atos necessários à consecução da referida operação. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos presentes, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Santander CCT, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram: (1) aprovar o Protocolo de Incorporação, cuja cópia, autenticada pela Mesa, fará parte integrante desta ata como Anexo I , sendo a presente deliberação tomada após a aprovação da Diretoria, conforme reunião realizada em 18 de março de 2010; (2) ratificar e aprovar a contratação da empresa especializada Deloitte, com sede em São Paulo/SP, na Rua José Guerra, nº 127, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.928.567/0001-11, a qual já havia sido previamente escolhida para (i) realizar a avaliação do patrimônio líquido da Santander CCT, com data-base de 28 de fevereiro de 2010, pelo seu valor contábil, e (ii) elaborar o Laudo de Avaliação Santander CCT; (3) aprovar o Laudo de Avaliação Santander CCT elaborado pela Deloitte, o qual, autenticado pela Mesa, é parte integrante desta ata como Anexo 2 ; e (4) aprovar a incorporação da Santander CCT pela Santander CCVM, com a versão do acervo líquido contábil da Santander CCT correspondente a R\$257.585.545,77 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para a Santander CCVM, nos termos constantes do Protocolo de Incorporação. Em razão da incorporação da Santander CCT ora aprovada, os acionistas registraram em ata que a Santander CCT é extinta e sucedida pela Santander CCVM em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma do Protocolo de Incorporação. Por fim, AUTORIZADA a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, §1º da Lei de Sociedades por Ações. Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 31 de março de 2010. Mesa: Carlos Pelá - Presidente da Mesa. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. Acionistas: Banco Santander (Brasil) S.A. Luciane Ribeiro - Diretora Executiva. Beatriz Arruda Outeiro - Procuradora. Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Luciane Ribeiro - Diretora Presidente. Beatriz Arruda Outeiro - Procuradora. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 74.566/12-0 em 15/02/2012. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.	

Bradesco Seguros S.A.	
CNPJ nº 33.055.146/0001-93 - NIRE 35.300.329.091 Grupo Bradesco de Seguros e Previdência Ata da 130ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.8.2011	
Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de agosto de 2011, às 8h, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP. Quorum: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os representantes da Bradseg Participações Ltda., única acionista da Sociedade. Mesa: Presidente: Marco Antonio Rossi; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. Convocação: dispensada a convocação por Edital, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976, com a seguinte ordem do dia: examinar proposta da Diretoria da Sociedade para aumentar o Capital Social no valor de R\$180.000.000,00, elevando-o de R\$5.900.000.000,00 para R\$6.080.000.000,00, com a emissão de 10.827 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$16.625,863642, com integralização à vista, no ato da subscrição, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Deliberação: aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a Proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 17.8.2011, a seguir transcrita: "Vimos propor aumento do capital social no valor de R\$180.000.000,00, elevando-o de R\$5.900.000.000,00 para R\$6.080.000.000,00, com a emissão de 10.827 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$16.625,863642, com integralização à vista, no ato da subscrição. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido ajustado por ação da Sociedade em 31.7.2011, de conformidade com o disposto o Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de integralização do referido aumento de capital, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações, a partir daquela data. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social será alterada após completado todo o processo de aumento do capital". Na sequência dos trabalhos, os representantes da Bradseg Participações Ltda., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 10.827 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional. Em seguida, comunicou o senhor Presidente: a) ter sido totalmente subscrito e integralizado o aumento de capital no valor de R\$180.000.000,00, consistente de 10.827 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; b) que verificada a subscrição integral e a integralização do aumento de capital o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Art. 6º) O Capital Social é de R\$6.080.000.000,00 (seis bilhões e oitenta milhões de reais), dividido em 761.520 (setecentas e sessenta e uma mil, quinhentas e vinte) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e que a matéria ora aprovada somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de homologada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. Em seguida, encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. aa) Presidente: Marco Antonio Rossi; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradseg Participações Ltda., por seus Diretores, senhores Marco Antonio Rossi e Ivan Luiz Gontijo Júnior. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Marcos Suryan Neto e Ivan Luiz Gontijo Júnior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob nº 83.462/12-0, em 24.2.2012. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.	

